

6ª Sessão Ordinária
de 16 de Março de 2021.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Dirceu José Silva Junior, reuniram-se on line os vereadores (as) senhores (as): Diego Felipe Borges, Ederson Luis Trevizan, Jaqueline Lúcia Grespan Martins, Leonardo Felipe Tezolin Correa, Marco Antônio Coelho, Maria Luisa Morgado Gussão, Mario Luis Tesolin e Silas Ferreira Filho. Havendo número legal com o comparecimento de nove representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. A vereadora Maria Luisa Morgado Gussão solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. As respectivas discussões e votações encontram-se na íntegra na Galeria de Vídeo no site da Câmara Municipal de Divinolândia. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Lei nº 03/2021** de 26/02/2021 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Santa Casa de São José do Rio Pardo na forma que especifica e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência conforme requerimento verbal do Senhor Presidente, aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 04/2021** de 12/03/2021 do Executivo Municipal que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”. Tramitação sob regime de urgência conforme requerimento verbal do Senhor Presidente, aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 05/2021** de 12/03/2021 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um crédito adicional especial e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência conforme requerimento verbal do Senhor Presidente, aprovado por unanimidade. **Projeto de lei nº 06/2021** de 12/03/2021 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência conforme requerimento verbal do Senhor Presidente, aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente fez um requerimento verbal a fim de procederem a votação em urgência dos projetos em análise. Consultado o Plenário a solicitação foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos:

Projeto de Lei nº 03/2021 de 26/02/2021 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Santa Casa de São José do Rio Pardo na forma que especifica e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência conforme requerimento verbal do Senhor Presidente, aprovado por unanimidade. O vereador Diego Felipe Borges solicitou ao Presidente que suspendesse a sessão por alguns minutos a fim de proceder a elaboração de uma emenda aditiva. A sessão foi suspensa e elaborada a referida emenda. Reaberta a sessão, foi apresentada emenda aditiva nº 01/2021 ao projeto de lei nº 03/2021 que acrescenta-se texto ao artigo 1º, ficando com a seguinte redação: “... Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e respectivos termos aditivos com a Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, CNPJ – nº 59.901.454/0001-86, visando o repasse financeiro anual para o atual exercício de R\$ 62.862,30 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) em 10 (dez) parcelas de R\$ 6.286,23 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), para fins de atendimento médico obstétrico às gestantes usuárias do SUS do Município de Divinolândia, 24 horas por dia, todos os dias da semana.” O vereador Diego Felipe Borges explicou que a referida emenda visava acrescentar o valor no projeto, pois não constava. O vereador Ederson Luis Trevizan manifestou-se contrário á emenda, uma vez que entrou em contato com a Prefeitura e questionou sobre o assunto. Disse que foi explicado que a partir do momento que esse serviço de maternidade vinha de outro município e por haver reajuste todo final de ano, que seria correção da inflação, seria viável deixar para a Prefeitura colocar o valor a fim de não haver um atraso no recebimento da Santa Casa, uma vez que esse ano ficou atrasado dois meses até a aprovação do projeto e demais trâmites. Falou do risco do hospital não receber a gestante e que isso não ferir a transparência, pois será informado o reajuste. O vereador Diego Felipe Borges disse que sobre o projeto, ele deve ser mandado em dezembro, e acredita que deva ter o crivo da Câmara, até no sentido de fiscalização. Disse ser um projeto de extrema importância e que se for enviado antes não haverá problema algum. O Vereador Ederson Luis Trevizan observou que o período de correção da inflação é janeiro, onde a Câmara está em recesso, daí o motivo do hospital ficar sem receber. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou a emenda em votação. Colocada em votação, foi aprovada por cinco votos a três. Contrários: Ederson Luis Trevizan, Mario Luis Tesolin e Leonardo Felipe Tezolin

Correa . **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 03/2021** de 26/02/2021 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Santa Casa de São José do Rio Pardo na forma que especifica e dá outras providências”. COM EMENDA INCORPORADA. O vereador Ederson Luis Trevizan disse ser amplamente favorável ao projeto, uma vez que não temos maternidade e a Prefeitura tem que manter esse serviço de obstetrícia. Falou do bom serviço prestado por aquele hospital e da importância do convênio. O vereador Diego Felipe Borges disse ser amplamente favorável. Que, infelizmente, não se tem mais a maternidade no município, mas que irão correr atrás para futura abertura. Comentou sobre o bom atendimento da maternidade de São José do Rio Pardo. O vereador Mario Luis Tesolin disse ser amplamente favorável, pois é muito importante manter esse convênio que atende muito bem as gestantes. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 04/2021** de 12/03/2021 do Executivo Municipal que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”. Tramitação sob regime de urgência conforme requerimento verbal do Senhor Presidente, aprovado por unanimidade. O vereador Diego Felipe Borges disse ser amplamente favorável ao projeto que ratifica a necessidade de vacina. Observou a extrema importância da vacinação em massa. O vereador Ederson Luis Trevisan disse que é a única maneira de voltar ao normal é a vacina. Por isso, temos que agarrar qualquer possibilidade de se obter a vacina que é comprovada a eficácia. Falou da intenção de se aumentar as doses de vacina a fim de voltar a normalidade, e que acredita que, no prazo de dois meses podemos estar imunizados. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa disse da grande possibilidade dessa vacina salvar vidas. Falou do grande interesse nessa vacinação com o propósito de cura para que a cidade volte a crescer e desenvolver. Disse que o Prefeito está correndo atrás desse consórcio e acredita que todos estão trabalhando para a mesma finalidade. O vereador Mario Luis Tesolin parabenizou ao Executivo e Departamento de Saúde pelo interesse em imunizar a população e acredita que quando isso acontecer, acabará essa tristeza de perdas em nosso município. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por

unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de lei nº 05/2021** de 12/03/2021 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um crédito adicional especial e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência conforme requerimento verbal do Senhor Presidente, aprovado por unanimidade. O vereador Diego Felipe Borges disse da extrema importância do projeto para o enfrentamento da COVID. Explicou sobre a suplementação de verbas a fim de conseguir recursos para o enfrentamento da pandemia. O vereador Ederson Luis Trevizan também manifestou-se favorável ao projeto. Explicou que quando foi aprovada a lei de diretrizes ficaria por conta de recursos próprios para a contenção do COVID, porém todo o valor foi gasto, sendo necessário fazer uma dotação orçamentária para ser gasto nessa pandemia que é o principal foco no momento. O vereador Diego Felipe Borges fez correção quanto ao valor repassado ao CONDERGe o vereador Ederson confirmou o valor corrigido. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Em primeira discussão, Projeto de Lei nº 06/2021** de 12/03/2021 do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir na sua Contadoria um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”. Tramitação sob regime de urgência conforme requerimento verbal do Senhor Presidente, aprovado por unanimidade. O vereador Diego Felipe Borges falou sobre o valor do projeto na qual uma parte será para a reforma de escola e o restante vai para o enfrentamento da pandemia. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. Pediu um minuto de silêncio em respeito às vítimas do COVID de nosso município. O vereador Diego Felipe Borges leu uma homenagem e fez voto de pesar em nome de todos os vereadores para todas as vítimas do COVID de nossa cidade. O vereador Ederson Luis Trevizan reforçou o Voto de Pesar, pelas tristes perdas em nosso município, falando das vacinas e da pandemia como um todo. Comentou sobre as ações conscientes do Prefeito que está procurando fazer conforme a realidade do município. Disse do comércio que vem seguindo os protocolos. Falou das lives do Dr. Naief, muito válidas. Comentou a necessidade do isolamento e conscientização da nossa população e que quando baixar o número de casos, pede para que a população não relaxe nas medidas preventivas. O vereador Diego Felipe Borges falou da belíssima

ação do ROTARY CLUBE e da população que colaborou na aquisição de ventilador para nosso hospital. O vereador Leonardo Felipe Tezolin Correa parabenizou ao ROTARY CLUBE pela atitude de extrema compaixão com o próximo. Deixou seus sentimentos a todas as famílias que perderam seus entes queridos, seja de COVID ou não. Pediu para que a população continue se prevenindo para juntos conseguirmos combater esse vírus e diminuir os casos, voltando ao normal. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.